RELATO DE EXPERIÊNCIA: A ATUAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA EM TEMPOS DE PANDEMIA COVID-19[1]

Lady Mara Lima de Brito[1]

RESUMO
O presente artigo trata de um relato de experiência e tem por objetivo refletir a ação profissional do/a assistente social no Instituto Federal Catarinense diante das demandas apresentadas no contexto da pandemia Covid-19. Para tanto, foram realizadas como procedimentos metodológicos revisão bibliográfica não sistemática da literatura e pesquisa documental. Constatou-se que os elementos que dão base à atuação profissional do/a assistente social estão interligados ao contexto institucional, ao marco jurídico-legal, a atuação em equipe multidisciplinar, ao estilo de política social que media a ação profissional e a concepção de justiça social que se deseja implementar. Evidenciou-se ainda que na busca pela justiça social há uma conciliação entre a universalização e a focalização por meio da assistência estudantil.

Palavras-chave: ação profissional; COVID-19; assistência estudantil.

ABSTRACT
This article is an experience report and aims to reflect the professional action of the social worker at the Instituto Federal Catarinense in face of the demands presented in the context of the Covid-19 pandemic. Therefore, non-systematic literature review of literature and documentary research were carried out as methodological procedures. It was found that the elements that underlie the professional performance of the social worker are interconnected to the institutional context, legal framework, the performance of a multidisciplinary team, the style of social policy that mediates professional action and the conception of justice that you want to implement. It was also evidenced that in the search for social justice there is a conciliation between universalization and targeting through student assistance.

Keywords: professional action; COVID-19; student assistance.

1 INTRODUÇÃO

A pandemia de Covid-19 tem se revelado mundialmente como uma crise sanitária, econômica, cultural e política, evidenciando assim, a contradição do modelo de desenvolvimento vigente. Devido ao alto grau de contágio e letalidade da doença,

[1] Assistente Social no Instituto Federal Catarinense. Doutoranda vinculada ao Programa de Pós graduação em Serviço Social da UFSC. E-mail: lady_brito@hotmail.com

diversas medidas para contenção do vírus têm sido adotadas globalmente, tais como o distanciamento social, adoção de quarentena, suspensão das aulas presenciais, utilização de EPIs, higienização das mãos e atualmente o fomento de campanhas nacional de vacinação, dentre outras medidas. Nesse sentido, os impactos da pandemia são sentidos em uma série de atividades da vida cotidiana, dentre elas as educacionais.

Segundo relatório realizado pela UNESCO em 2020, a substituição das aulas presenciais por meio do ensino remoto tem impactado principalmente as famílias mais vulneráveis e marginalizadas, que tendem a ter menos oportunidades educacionais além da escola, agravando a evasão escolar de crianças e jovens. A atual conjuntura tem desvelado ainda, as disparidades já existentes não somente nos sistemas educacionais, mas no acesso a segurança alimentar, na exposição de crianças e jovens à diversos tipos de violência, exploração sexual, trabalho infantil, etc. Assim, de acordo com a organização, no contexto da pandemia os sistemas de ensino têm sido desafiados a pensar em estratégias educacionais que possibilitem não apenas a continuidade como também a validação dos processos de ensino-aprendizagem.(UNESCO, 2020).

No caso brasileiro, as estratégias educacionais para o enfrentamento da pandemia não seguiram uma direção única. Em geral, têm ficado à mercê de posicionamentos das autoridades regionais e/ou locais. No âmbito do Ministério da Educação (MEC), com base nas orientações da Organização Mundial de Saúde (OMS) e da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), estabeleceu-se o fechamento temporário da rede federal de ensino e a substituição das aulas presenciais por meio do ensino remoto mediado por tecnologias da informação e comunicação (TIC´s). (BRASIL-MEC, 2021).

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense (IFC), *locus* dessa pesquisa, em consonância às orientações do MEC e da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), suspendeu as atividades presenciais em março de 2020, reorganizou o calendário escolar e acadêmico dos cursos ofertados pela Instituição e por meio da Resolução nº 039 Consuper/2020, de 24 de

agosto de 2020 estabeleceu a substituição das atividades presenciais por atividades de ensino remotas nos cursos ofertados pelo IFC em função da pandemia COVID-19.

Esse cenário impôs aos sistemas de ensino a adoção de estratégias, até então não previstas, a fim de auxiliar no processo pedagógico remoto. Nesse sentido, trabalhadores da política de educação, em particular os/as Assistentes Sociais, em tempos de trabalho remoto são desafiados a pensar em novas formas de deciframento e intervenção na realidade social.

Ante o exposto, o presente estudo tem por objetivo refletir a ação profissional do/a assistente social no IFC diante das demandas apresentadas no contexto da pandemia Covid-19. Trata-se de um relato de experiência do trabalho realizado na assistência estudantil no campus Luzerna do IFC.

Do ponto de vista metodológico, foi realizada pesquisa bibliográfica não sistemática e pesquisa documental. Parte-se do pressuposto que o trabalho do/a assistente social tem como bússola orientadora os princípios e diretrizes inscritos no Código de Ética Profissional, na Lei de regulamentação da profissão e nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS. Neste sentido, a atuação profissional do/a assistente social na política de educação pressupõe uma concepção de educação como exercício de cidadania e mecanismo de emancipação humana.

2 RECONHECENDO O TERRENO SOBRE O QUAL SE REALIZA A AÇÃO PROFISSIONAL DO/A ASSISTENTE SOCIAL

A Política de Educação no Brasil vai sendo historicamente modulada em resposta ao acirramento da questão social, em que o Estado, ao inseri-la em sua agenda política procura assegurar de um lado as condições necessárias à reprodução do capital e por outro lado, as demandas da classe trabalhadora em processos contraditórios de negação e reconhecimento de direitos sociais.

Sendo considerada um direito social, a educação brasileira é referenciada no artigo 6º da Constituição Federal de 1988 e descrita no artigo 205 da Carta Magna como um dever do Estado e da família, a qual “(...) será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu

preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho" (BRASIL, 1988 - art. 205). É regulamentada pela Lei 9394/1996 que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e detalha os princípios e diretrizes do sistema nacional de ensino.

No que tange à educação profissional e tecnológica, infere-se a partir dos dispositivos legais, que esta é um dos níveis e modalidades da política educacional, desenvolvida como estratégia de expansão e interiorização do sistema federal de ensino. É regulamentada pela lei nº 11.892, de 29 de Dezembro de 2008, a qual estabelece a criação dos Institutos Federais a partir de um novo modelo institucional, agregando os antigos Centros Federais de Educação Profissional e Tecnológicas (CEFET's), as escolas agrotécnicas federais e as escolas técnicas vinculadas às Universidades.

É importante situar que o acesso à educação escolarizada, apesar de ser considerada um direito social, se assenta no pressuposto de que esta ação não é exclusivamente do Estado, mas compartilhada com "(...) determinados setores da sociedade civil e com o próprio empresariado, como parte de um amplo esforço de legitimação do consenso em torno da sociabilidade burguesa". (CFESS, 2012 p. 39). Feito essas considerações, ressalta-se que a abordagem do presente trabalho se assenta na ação do Estado na educação profissional e tecnológica, por meio do Instituto Federal Catarinense (IFC).

Quanto a sua natureza, o IFC:

> É uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, pautada na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica. (ESTATUTO IFC, 2018a - art. 1º, § 2º).

Tem como missão proporcionar educação profissional, atuando em Ensino, Pesquisa e Extensão, comprometida com a formação cidadã, a inclusão social, a inovação e o desenvolvimento regional; e como visão, ser referência nacional em educação profissional, científica e tecnológica, para o mundo do trabalho, por meio da formação cidadã. (IFC, 2018b).

Atualmente o IFC possui uma reitoria localizada na cidade de Blumenau e quinze campus distribuídos em diversas regiões do estado de Santa Catarina, dentre estes o campus Luzerna (*locus* da ação profissional, objeto deste trabalho).

O campus Luzerna do IFC, localiza-se no meio-oeste catarinense e agregou a antiga Escola Técnica Vale do Rio do Peixe (Etvarpe) fundada em 1999 e federalizada em 2010. Atualmente oferta os cursos superiores de Engenharia de Controle e Automação e de Engenharia Mecânica; cursos técnicos subsequentes de Automação Industrial e de Mecânica; e Ensino Médio Integrado em Automação Industrial, Mecânica e em Segurança do Trabalho. (IFC, 2021a). Tem como público-alvo estudantes provenientes de 12 municípios que circundam o meio oeste catarinense e de diversas regiões do país.

Por se tratar de uma instituição pública de educação superior, básica e profissional, o IFC tem se organizado para implementar o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) conforme as especificidades de cada campus. O PNAES é regulamentado pelo Decreto nº 7.234, de 19 de julho 2010, e tem por finalidade desenvolver ações de assistência estudantil durante a vida acadêmica, buscando promover a igualdade de oportunidades, contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico e agir preventivamente nas situações de retenção e evasão, também decorrentes da insuficiência de condições financeiras.

Visando a implementação do PNAES, cada campus do IFC dispõe do Serviço Integrado de Suporte e Acompanhamento Educacional (SISAE), vinculado à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE), este ligado a Direção Geral conforme o organograma institucional (IFC, 2021b). A composição da equipe multiprofissional do SISAE se difere de um campus para outro, sendo que no campus Luzerna é composta, atualmente, por uma assistente social, um pedagogo, uma psicóloga, uma técnica em assuntos educacionais e dois assistentes de alunos.

É nesse cenário que os/as assistentes sociais são requisitados para atuar de acordo com as particularidades de cada campus na prestação de assistência estudantil. Sendo assim, as ações profissionais são orientadas e norteadas:

> pelos princípios, direitos e deveres inscritos no Código de Ética Profissional de 1993 (Resolução CFESS Nº273 de 13 março de 1993) e na Lei de

> Regulamentação da Profissão (BRASIL, Lei n º 8.662, de 7 de Junho de 1993). A luta por liberdade, igualdade, garantia de direitos e a busca por emancipação dos sujeitos são os princípios ético-políticos que norteiam a direção da ação profissional. (IFC, 2021c, p. 11).

Como trabalhador especializado, as requisições dirigidas aos assistentes sociais no IFC concentram-se, em sua maioria, na execução do Programa de Auxílios Estudantis (PAE), desde a elaboração de editais, perpassando pela realização da seleção mediante análise documental e realização de estudo socioeconômico, até o gerenciamento do recurso descentralizado para o campus. O PAE é destinado prioritariamente a estudantes provenientes da rede pública de educação básica e/ou com renda familiar per capita de até um salário-mínimo e meio, nos termos do PNAES (IFC, 2021c).

Em 2020, com a suspensão das aulas presenciais em decorrência da situação de emergência por conta da COVID-19, os/as assistentes sociais têm sido desafiados a repensar as formas de desenvolver a ação profissional. E a pensar em novas estratégias para o deciframento das necessidades sociais emergenciais que a pandemia impôs aos estudantes atendidos pela política de assistência estudantil no IFC. Essa abordagem será desenvolvida na próxima sessão.

3 A AÇÃO PROFISSIONAL DO/A ASSISTENTE SOCIAL NO CAMPUS LUZERNA DO IFC NO CONTEXTO DA PANDEMIA COVID-19

Para melhor compreensão da ação profissional do/a Assistente Social no contexto de pandemia na política de Assistência ao Estudante, inicialmente, se faz necessário situar como se configuram as demandas que orientam esta ação.

Alves e Mioto (2020) ao discutir a demanda como um processo que define o trabalho de assistentes sociais, entendem que diante o cenário da Covid-19, urge a necessidade de “aprofundar o conhecimento sobre as requisições dirigidas aos assistentes sociais pela política social e como essas requisições se configuram no campo das instituições e dos serviços sociais”. (Idem, p. 2).

Entretanto, diante de um cenário de contingenciamento[2] de recursos, é importante esclarecer, inicialmente, qual o estilo de política social estamos falando e

que tipo de justiça social queremos implementar, para enfim esclarecer como se define as demandas profissionais perante aos estilos de política social.

Kerstenetzky (2006) ao discutir sobre esta temática, assevera que no cenário brasileiro esse debate se assenta no dilema se o estilo da política social é focalizada ou universal. Tal debate se torna reduzido quando não complementado por uma noção de justiça social. Essa concepção reduzida, segundo a autora, é equivocada à medida que se associa "a universalização com a garantia de direitos sociais e a focalização com noções residualistas de justiça". (KERSTENETZKY, 2006, p. 564).

A concepção de justiça social, segundo Zerstenetzky (2006), pode ser agrupada em dois gêneros de argumentação: a mercadológica e a estadocêntrica. O primeiro "atribui ao mercado a função de distribuição das vantagens econômicas, cabendo ao Estado de Direito zelar pela lei e a ordem necessárias ao seu funcionamento" (Idem, p. 565). Para esta tendência, as desigualdades são justificáveis, à medida que a noção de justiça é implementada na distribuição de vantagens econômicas de acordo com o mérito ou responsabilidade individual.

A concepção estadocêntrica, por sua vez, se opõe a concepção mercadocêntrica, à medida que busca responder "não apenas à eficiência e à liberdade econômica, mas, também, à liberdade política e, sobretudo, à igualdade econômica". (KERSTENETZKY, 2006, p. 566). Aqui o Estado assume a função complementar ao mercado, principalmente na (re)distribuição de vantagens socioeconômicas. A intervenção pública se justificaria, segundo a autora, pela compreensão de que o jogo do mercado tem como pressuposto uma distribuição prévia de recursos e vantagens que, por sua vez, pré-determinaria as chances de sucesso dos indivíduos, ensejando desigualdades "injustas" de chances de realização, uma vez que existe,

> um conjunto de características que não podem ser ditas de responsabilidade individual, tais como classe, família, cor, gênero, etnia, habilidades e talentos inatos, e influenciariam fortemente os resultados finais, determinando em ampla medida os recursos que os indivíduos levam ao mercado e restringindo desigualmente o espectro de sua liberdade de escolha (KERSTENETZKY, 2006, p. 566)

Nesse sentido, a autora acrescenta que tal entendimento não se limita as liberdades civis e econômicas,

> mas também à igualdade de oportunidades políticas (de participação dos processos de decisão coletiva cujos resultados afetam as chances individuais de realização), sociais (como o acesso à educação e à saúde) e econômicas (renda e riqueza). A promoção dessas oportunidades requereria políticas fortemente redistributivas. (KERSTENETZKY, 2006, p. 566).

Entretanto, aderir a uma ou outra concepção de justiça (mercadocêntricas ou estadocêntricas) não resolve o problema de se determinar qual o arranjo social "ideal" nem tampouco detalhar as políticas. Como saída para superar essa dualidade emerge a noção de eqüidade, como caminho para alcançar o desenho e a implementação de políticas sociais. (KERSTENETZKY, 2006).

A partir desses pressupostos apresentados por Zerstenetzky (2006), entende-se que a relação entre focalização e universalização com as concepções alternativas de justiça social, mercadocêntricas ou estadocêntricas, refletem a inclusão ou não de condicionalidades no desenho de políticas sociais específicas, como estratégia de aumentar sua eficiência relativa, como por exemplo as políticas de assistência ao estudante. Sendo possível, portanto, "conciliar focalização e universalização na implementação de justiça social, levando em consideração uma combinação eficiente dos dois métodos". (Idem, p. 573).

Diante do exposto, o estilo de política social a que nos referimos neste trabalho refere-se a política de educação, entendida como um direito social. Entretanto, diante das desigualdades sociais, os programas de Assistência Estudantil se constituem como peças fundamentais para o acesso, permanência e êxito, particularmente dos segmentos da sociedade mais vulneráveis à educação pública, ou seja, como uma estratégia no processo de universalização e democratização da política de educação. A justiça social que se busca implementar está relacionada à noção de equidade. Para tanto, como estratégia de aumentar sua eficiência relativa, algumas condicionalidades são inseridas em seu desenho político. Ou seja, os programas que compõem a Política da Assistência Estudantil visam garantir os mínimos sociais e econômicos para fazer frente às vulnerabilidades e riscos sociais que os estudantes apresentam e que se

aprofundam na situação de emergência em saúde atual em decorrência da pandemia COVID-19, comprometendo sua permanência e êxito.

É nesse contexto que os agravos da crise sanitária vão de encontro com a histórica desigualdade brasileira. Este quadro, conforme já abordado por Yazbek (2018), revela a centralidade do capital financeiro e seu domínio sobre o capital produtivo, com consequências graves para a "classe que vive do trabalho". Dentre outros aspectos, ressalta-se o desmonte da proteção social; insegurança e instabilidade nos empregos; redução de salários; precarização das relações de trabalho; elevação do desemprego e da informalidade; aumento da dívida pública; e aprofundamento de um cenário de incertezas.

A partir dessas expressões da desigualdade social do processo de sociabilidade vigente, as quais se agravam ainda mais no atual contexto de pandemia e agudização da crise estrutural do capital, é que as particularidades dos estudantes atendidos pelos programas que compõem a Assistência Estudantil no IFC passam a ser colocados em pauta para os/as Assistentes Sociais.

É importante situar que no campus Luzerna do IFC, assim como nos demais campi, a adoção do ensino remoto em caráter excepcional, revelou o agravamento das desigualdades socioeconômica existentes entre as famílias dos estudantes. Em 2020, das 799 matrículas ativas, o índice de evasão no campus foi de 246 estudantes, o que correspondeu a 31% do índice de evasão dos alunos matriculados, sendo 7,7% estudantes do Ensino Médio Integrado. (Levantamento realizado pelo SISAE-Campus Luzerna, 2020). Além da evasão registra-se um elevado número de retenção discente no ano de 2020.

Esse índice de evasão e retenção no campus Luzerna em 2020, reflete a realidade de muitos jovens do Brasil, especialmente àqueles em situação de maior vulnerabilidade, cujos reflexos são sentidos nas desigualdades educacionais[3], tais como:

- estudantes com necessidades específicas sem acesso a equipamentos/recursos de tecnologia assistiva;
- falta de acesso aos recursos tecnológicos e à internet;

- dificuldade em utilizar as tecnologias digitais (estudante não sabe usar), dificultando o acompanhamento das atividades de ensino remota;
- dificuldades relacionadas à aprendizagem que o(a) impede de concluir as atividades;
- Apesar de matriculados e sem estar em período de férias, falta de acesso às atividades escolares impressas, resultado do ensino pautado pelas aulas online.
- diante das condições de moradia, ausência de um ambiente ideal para realização dos estudos;
- irmão mais velho assume o cuidado pelos irmãos mais novos, enquanto os pais saem para trabalhar (considerando que as creches também suspenderam as atividades presenciais);
- Inserção no mercado de trabalho (formal e informal), sobretudo de adolescentes, para complementar a renda familiar;
- Problemas de saúde e agravamento de questões emocionais;
- Casos em que os(as) responsáveis pelo estudante não apresentam qualificação para auxiliá-lo(a) na realização das atividades escolares;

É importante situar que a partir da suspensão das atividades presenciais no IFC desde março de 2020, em virtude a emergência de saúde pública de caráter internacional, foi criado um grupo de trabalho (GT) com a finalidade de analisar e propor ações com vistas à minimização dos impactos desse cenário à comunidade acadêmica. Esse GT reuniu servidores de diferentes áreas técnicas e construiu o Plano de Contingência com orientações e medidas gerais pertinentes a todos os campi e à Reitoria. Em cada campus foi criado um Sistema de Comando Operacional (SCO) para operacionalização do Plano de Contingência, onde os profissionais de Serviço Social também foram requisitados a compor essas equipes.

No que tange a matéria de intervenção e práticas de requisição profissional, inicialmente foi estabelecido um calendário de reuniões semanais entre as assistentes sociais dos 15 campi junto a Coordenação Geral de Políticas e Programas Estudantis do IFC, a fim de pensar em estratégias a serem adotadas pela assistência estudantil no sentido de mitigar os efeitos da pandemia sobre a vida e a saúde dos estudantes regularmente matriculados na instituição.

Dentre as principais ações profissionais para atender as demandas institucionais, ressalta-se a emissão de parecer social para criação do Auxílio Inclusão

Digital em caráter emergencial, em razão da pandemia causada pela COVID-19 (o auxílio foi aprovado pelo Conselho Superior em 18 de junho de 2020); realização de estudos socioeconômicos e emissão de parecer social para acesso ao Programa de Auxílios Estudantis; colaboração na elaboração de Editais emergenciais voltados para inclusão digital (Auxílio Inclusão Digital, Projeto Alunos Conectados do MEC, Empréstimo de Computadores); divulgação de editais a comunidade escolar; acompanhamento dos estudantes atendidos pelos auxílios estudantis; assessoria a comissão de ações afirmativas do campus para ingresso de estudante de baixa renda; além dos esforços junto com a equipe multiprofissional do campus na implementação de busca ativa de estudantes com dificuldades em realizar as atividades de ensino remota e execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) durante o período do estado de calamidade pública por motivo da pandemia do Covid-19 (distribuição de kits Emergenciais de Alimentação Escolar aos estudantes regularmente matriculados no Ensino Médio).

Ressalta-se que os estudantes têm acesso aos programas de Assistência Estudantil a partir do cumprimento das condicionalidades e critérios de renda regulamentados pelo PNAES. A oferta dessas ações é por meio de auxílios estudantis. As ações emergenciais foram executadas por meio de editais ao longo de 2020 e 2021, e se deu mediante esforços coletivos por conta do contingenciamento orçamentário.

Para o ano de 2020 o Campus Luzerna do IFC, assim como os demais campi, remanejou os recursos aprovados para despesas com diárias e deslocamentos de servidores para atender as demandas emergenciais que a comunidade discente tem vivenciado nesse período de pandemia, utilizando o limite da dotação orçamentária.

Para atender as demandas profissionais, ou seja, aquelas definidas pelo projeto profissional, destaca-se o diálogo com a rede socioassistencial e mapeamento dos serviços disponíveis nos municípios da região AMOC para o enfrentamento da pandemia, com a finalidade de orientar e encaminhar os estudantes em situação de vulnerabilidade; acolhimento[4] aos estudantes e família de forma remota; encaminhamento à rede socioassistencial de demandas que extrapolam os limites

institucionais; Elaboração de Campanhas Virtual ao longo de 2020 e 2021 **(Quadro 1**), tendo como referência a promoção da saúde na educação.

CAMPANHA VIRTUAL	TEMAS ABORDADOS	ANO
Campanha Virtual alusiva ao dia 18 de maio - **Minha Casa meu lugar Seguro.** **Objetivo:** mobilizar, sensibilizar, informar e convocar toda a sociedade a participar da luta em defesa dos direitos sexuais de crianças e adolescentes. **Eixo:** Promoção da cultura de PAZ - Promoção da saúde na Educação	Proteção Social, negligência familiar, e Abuso e Exploração Sexual em tempos de COVID-19.	2020
Campanha Virtual alusiva ao Julho Verde e Amarelo. **Objetivo**: chamar a atenção da sociedade sobre a prevenção do câncer de cabeça e pescoço e hepatites virais. **Eixo**: produção de saúde e cuidado - promoção da saúde no ambiente escolar.	Câncer de Cabeça e Pescoço; e Hepatites Virais	2020
Campanha Virtual alusiva ao mês de janeiro branco - **Todo Cuidado Conta** **Objetivo**: Em atenção a BNCC, abordar a saúde socioemocional no ambiente escolar **Eixo**: Promoção da Saúde Mental e socioemocional no ambiente escolar.	Saúde mental e socioemocional em meio à pandemia da covid-19	2021
Campanha Virtual alusiva a Semana de Prevenção da Gravidez na Adolescência **Objetivo**: disseminar informações sobre medidas preventivas e educativas que contribuam para a redução da incidência da gravidez na adolescência. **Eixo:** Promoção do Direito sexual e reprodutivo	Em atenção a BNCC, abordar a saúde e a promoção do Direito sexual e reprodutivo como tema contemporâneo e transversal	2021
Campanha Virtual alusiva ao dia 18 de maio **Objetivo**: Mobilizar, sensibilizar, informar e convocar toda a sociedade a participar da luta em defesa dos direitos sexuais de crianças e adolescentes. **Eixo:** Promoção da cultura de PAZ - Promoção da saúde na Educação	Mitos e verdades sobre o Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.	2021

Quadro 1 - Campanhas virtuais desenvolvidas pela Assistente Social no Campus Luzerna do IFC.

Fonte: Sistematização realizada pela autora com base no Plano de Trabalho da Assistente Social para os anos de 2020/2021.

Ante o exposto, evidencia-se que a pandemia tem nos desafiado a pensar em novas estratégias para que o acesso, a permanência e êxito à Educação Profissional e Tecnológica seja um direito. Para tanto, necessita de mediações de cunho

assistencial, ou seja, as medidas adotadas pelo IFC, para mitigar os efeitos da COVID-19 sobre a vida e a saúde dos estudantes, reforçam a importância da Assistência Estudantil como um mecanismo de acesso aos direitos sociais.

4 CONCLUSÃO

Inegavelmente a pandemia da Covid-19 mudou o curso e funcionamento das atividades administrativas e acadêmicas do campus Luzerna do IFC. A substituição das atividades presenciais por atividades de ensino remota em função da pandemia Covid-19, desvelou as disparidades sociais entre os estudantes, desafiando os trabalhadores da política de educação a pensar em estratégias de ação diante das novas demandas apresentadas.

No caso da profissional de serviço social da instituição, as demandas que têm definido sua ação profissional emergem, a partir das necessidades humanas dos estudantes, tanto das requisições institucionais quanto profissionais. Dentre os elementos que dão base à atuação profissional, ressalta-se a partir do relato de experiência, o contexto institucional, o marco jurídico-legal, a atuação em equipe multidisciplinar, o estilo de política social que media a ação profissional, e a concepção de justiça social que se deseja implementar.

Evidencia-se que diante da necessidade de deciframento das necessidades humanas e emergenciais em decorrência da pandemia COVID-19, a atual conjuntura nos desafia a enfrentar a precarização e intensificação do trabalho, associadas às políticas de austeridade que tornam os recursos públicos cada vez mais escassos (financeiros, materiais e humanos) e a lógica dos direitos sociais cada vez mais ameaçada.

Constatou-se que o processo de substituição das atividades presenciais por meio do ensino remoto mediado por tecnologias da informação e comunicação, implicou na responsabilização das famílias na provisão de recursos para acesso ao ensino remoto, agudizando as desigualdades educacionais. O que significa que aqueles que têm acesso a bens e serviços são menos impactados em relação aos que não tem.

Por fim, evidenciou-se que na busca pela justiça social há uma conciliação entre a universalização e a focalização da política social. Sendo os programas da política de Assistência Estudantil, tendo como referência o princípio da equidade, um elo mediador no processo de universalização e democratização da Educação Profissional e Tecnológica.

REFERÊNCIAS

ALVES, F. L. .; MIOTO, R. C. T. A demanda no processo de trabalho dos assistentes sociais e sua configuração em serviços de saúde. In: **Serviço Social e Saúde**. Campinas, SP, v. 19, p. e020001, 2020. Disponível em: https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/sss/article/view/8661050. Acesso em: 4 jul. 2021.

BRASIL, Ministério da Educação (MEC). **Protocolo de Biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino**. Versão 3. Brasília, 2021. Disponível em: http://paineis.dsbr.org/cartilha/cartilha.pdf. Acesso em: 07/07/2021.

_____. **Constituição Federal de 1988**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10/05/2021.

_____. **LEI Nº 11.892, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em: 10/05/2021.

_____. **Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010**. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES. Diário Oficial da União, 20 jul. 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm. Acesso em: 20 jul. 2020.

CFESS. Conselho Federal de Serviço Social. **Subsídios para a atuação dos assistentes sociais na política de educação**. Brasília, DF: CFESS, 2012. (Série 3: Trabalho e projeto profissional nas políticas sociais).

IFC. **Histórico do Campus Luzerna do IFC**. 2021a. Disponível em: https://luzerna.ifc.edu.br/campus-luzerna/. Acesso em 07/07/2021.

_____. **Estrutura organizacional:** Organograma. 2021b. Disponível em: https://luzerna.ifc.edu.br/wp-content/uploads/2021/05/ORGANOGRAMA-Campus-70-45-Portaria493-2021-IFC-Reitoria.pdf. 07/07/2021.

_____. **PORTARIA NORMATIVA Nº 11 / 2021 - ASTEC/REIT**. Dispõe sobre os critérios e parâmetros para fins de análise socioeconômica dos estudantes inscritos no Programa de Auxílios Estudantis do Instituto Federal Catarinense. 2021c.

Disponível em:https://estudante.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/31/2021/06/Portaria-11.2021.pdf. Acesso em: 10/05/2021.

_____. **Estatuto do IFC**. Blumenau, 2018a. Disponível em: https://ifc.edu.br/wp-content/uploads/2018/05/ESTATUTO-IFC-Consulta-P%c3%bablica-07-05-2018-1.pdf. Acesso em 07/07/2021.

_____. **Missão e visão do IFC**. 2018b. Disponível em: https://ifc.edu.br/missao-e-visao/. Acesso em 07/07/2021.

_____. **Plano de Contingência IFC**. Disponível em: https://ifc.edu.br/wp-content/uploads/2020/08/Plano-de-conting%c3%aancia-Institucional-IFC-06.08.2020-VERS%c3%83O-FINAL-aprovada-Consuper.pdf

_____. Campus Luzerna. **Levantamento dos índices de evasão e retenção no ano de 2020**. SISAE-Campus Luzerna (documento interno). Luzerna, 2020.

_____. Campus Luzerna. **Plano de Trabalho da Assistente Social** (documento interno). Luzerna, 2020.

_____. Campus Luzerna. **Plano de Trabalho da Assistente Social** (documento interno). Luzerna, 2021.

KERSTENETZKY, C. L. Políticas Sociais: focalização ou universalização?. In: **Revista de Economia Política**, v. 26, n. 4, 2006, p.564-574.

---

[1] Este artigo foi construído para avaliação da disciplina: Política Social, Serviços Sociais e Ação Profissional do Assistente Social, ministrada pelas Professoras Dra. Keli Regina Dal Prá e Dra. Michelly Laurita Wiese, no Programa de Pós Graduação em Serviço Social da UFSC – Doutorado, no ano de 2020.

[2] O financiamento da política de educação no Brasil não é foco do estudo. Entretanto, é importante citar a Emenda Constitucional (EC) 95/2016, promulgada no governo Temer, cujo objetivo é limitar a expansão dos gastos públicos nos próximos 20 anos. Saúde e educação foram os setores mais atingidos nessa empreitada política para diminuir o déficit público. Em 2019 o IFC, assim como outras instituições da Rede Federal de Ensino, foi afetado com os cortes e contingenciamento financeiro do Governo Federal por meio do Ministério da Educação (MEC) em 30%, com a justificativa de manutenção dos recursos financeiros, com liberação paulatina, comprometendo o orçamento da Assistência Estudantil. Em 2020, o contingenciamento financeiro se manteve, afetando o orçamento da Assistência Estudantil em 40%, comprometendo ainda mais a operacionalização dos programas que compõem a política de Assistência Estudantil do IFC no corrente ano, impactando o repasse do benefício aos estudantes, sua permanência e êxito na instituição.

[3] As desigualdades educacionais elencadas foram identificadas nos estudantes do campus Luzerna a partir do acompanhamento social realizado no período de pandemia nos anos de 2020 e 2021.

[4] Segundo Santos (2005, p. 58) "O acolhimento é um processo de intervenção profissional que incorpora as relações humanas. Não se limita ao ato de receber alguém, mas a uma sequência de atos dentro de um processo de trabalho. Envolve a escuta social qualificada, com a valorização da demanda que procura o serviço oferecido, a identificação da situação problema, no âmbito individual, mas também coletivo".